



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2016.

ANO XXXIII Nº 1691

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente – PSB

**JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA**  
1º Vice-Presidente – PRB

**RAUL BATISTA DE SOUZA**  
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

**VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR**  
1º Secretário – PTB

**MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO**  
2ª Secretária – PPS

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
3º Secretário – PSDC

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
4º Secretário – PSB

#### VEREADORES

##### BLOCO PP / Solidariedade / PSC

**Solidariedade** JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
JOSIAS DA SILVA HIGINO

**PSC** JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

##### BLOCO PT / PCdoB

**PT** AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder  
IVANISE COELHO GASPARIM

**PCdoB** MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO  
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

##### BLOCO PTB / PR

**PTB** PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGSON

##### BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

**PSDB** NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder

**DEM** PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ  
ABEL DA CRUZ LOUREIRO

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS** IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

**PMDB** JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

##### BANCADAS

**PSOL** MARINOR JORGE BRITO – Líder  
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO  
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

**PTdoB** ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES  
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

**PPS** VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

**PDT** HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

**PRP** MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

**PSDC** PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

**PSTU** JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

**PTN** JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

#### PORTARIA Nº 0181/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença saúde ao servidor INÁCIO DA COSTA ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", lotado no Gabinete do Vereador MIGUEL RODRIGUES, durante o período de 07/06/2016 a 21/06/2016, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Luís Rodrigo Cidrão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente

#### ATO Nº 0504/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, correspondente ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 201/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 DE MAIO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1ª Secretária

#### ATO Nº 0505/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora CLÁUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, correspondente ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 638/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1ª Secretária

#### ATO Nº 0506/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora SANDRA DE SOUZA ARAÚJO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2016 a 30/06/2016, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 1146/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 DE MAIO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

# DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco  
CEP: 66093-802 Belém - Pará  
Homepage: [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)  
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB  
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio - Chefe DICOS  
Registro nº 972 - DRT/PA.  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

## REPUBLIÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público, através de seu pregoeiro, a **REPUBLIÇÃO do EDITAL** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme previsto no item 4.2.2 e 18.3, do edital anterior, como segue:

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada em serviços de informática para LOCAÇÃO, Implantação, Migração de Dados, Manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema Integrado em ambiente WEB, Banco de Dados SQL server 2008 R2 (ou superior), nos Módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo os Módulos do Planejamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual); Monitoramento e Avaliação; Controle de Tesouraria, Compras e Controle de Processo Licitatório, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios e Portal da Transparência, Integração com os sistemas da Prefeitura Municipal de Belém, Controle do Patrimônio Público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Processo Administrativo:** 445/2016

**Abertura:** 02/08/2016 (Terça-feira), às 10h00m.

**Local:** Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco - Sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

**Retirada do Edital:** Retire o Edital acessando a página <http://www.cmb.pa.gov.br> ou na **CPL/CMB, no endereço Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco, CEP 66.093-540 - Fone: 4008-2254 - Belém - PA.** (trazer CD de Mídia Gravável ou Pendrive)

Belém (PA), 18 de julho de 2016.

**RODIMAR MANITO SANTOS** - Pregoeiro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 025/2016.

### LEI Nº 9.221, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Concede Revisão Geral Anual na Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, no ano de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a Revisão Geral Anual às remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, atualizando-as no índice de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), apurado no período compreendido entre os meses de maio/2015 a abril/2016, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

**§ 1º.** Para efeito da presente Lei, será aplicado o índice determinado no *caput* do presente artigo aos respectivos vencimentos-base dos servidores dos Quadros EFETIVO, PERMANENTE e COMISSIONADO da Câmara Municipal de Belém.

**§ 2º.** A concessão de que trata este artigo observará a data-base prevista no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.525, de 23 de julho de 1991.

**§ 3º.** O valor previsto no artigo 3º, da Resolução nº 131 - CMB, de 28 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, estabelecido como o total de gasto mensal, por Gabinete Parlamentar, para a nomeação de "Secretários Legislativos", será reajustado no mesmo índice de que trata o *caput* deste artigo, que importará em R\$ 17.957,20 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

**§ 4º.** Os respectivos níveis de vencimentos dos cargos comissionados identificados no parágrafo anterior, passam a atender à tabela de enquadramento constante no Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da Revisão Geral de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE JULHO DE 2016.

**Vereador ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Diploma "Benemérito Evangélico" e a Medalha Condecorativa "Benemérito Evangélico" aos Senhores FILINÉSIO MOREIRA SOARES, JOSIBILSON ROCHA DA SILVA, MARENILZA ROCHA, VALDEEREZ MARIA ANDRADE MONTEIRO, DÉBORA BARROSO MONTEIRO, ABIEZER DE MELO MONTEIRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA e REBEKAH CÂMARA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma "Benemérito Evangélico" e a Medalha Condecorativa "Benemérito Evangélico" aos Senhores FILINÉSIO MOREIRA SOARES, JOSIBILSON ROCHA DA SILVA, MARENILZA ROCHA, VALDEEREZ MARIA ANDRADE MONTEIRO, DÉBORA BARROSO MONTEIRO, ABIEZER DE MELO MONTEIRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA e REBEKAH CÂMARA.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

## "ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Nehemias Valentin, que discorreu sobre a passagem da Semana Santa e tudo que ela envolve: o clima de reflexão, quando as pessoas se achegam mais a Deus, outros relembram o sacrifício de Jesus, há trocas de mensagens, chocolates. Destacou que, entretanto, o mais importante é o que Jesus ensinou. Contrapôs que atualmente há muita intolerância, seja ela religiosa ou política, e se chega até o limite em casos como o do Estado Islâmico. No Brasil temos a intolerância política. Há o ataque às instituições visando dinheiro, enriquecimento, poder. Acrescentou que vivemos uma crise em que muitas empresas fecharam as portas e muitas mais estão em dificuldades. Muitas pessoas estão perdendo seus empregos. Por outro lado, há os

escândalos e casos de corrupção. As pessoas esperam que os culpados sejam punidos. Aditou que na CMB também há intolerância como no caso da votação do projeto da PMB que reestrutura o quadro do funcionalismo público municipal, que virou uma batalha e alguns vereadores de oposição têm atitudes extremadas. Informou que o projeto, uma vez aprovado, permitirá que se chamem os concursados aprovados e que se realizem novos concursos públicos quando for necessário. Expressou que, apesar das dificuldades, a PMB tem conseguido realizar um bom trabalho e brevemente, na área da saúde, a população terá acesso às benesses dele decorrentes. Conclamou os colegas vereadores a adotarem atitudes mais respeitadas e tolerantes uns com os outros, porque amanhã será outro dia e aqueles que hoje estão em lados opostos poderão estar do mesmo lado; Víctor Cunha, que informou sobre um concurso público municipal, da época do ex-prefeito Duclomar Costa, que ainda está na validade, pois foi prorrogado e vale até maio deste ano. A nomeação destes candidatos depende da aprovação do projeto da PMB (Processo 2325/15) pela Casa, assim como a dos candidatos aprovados em concurso público a ser realizado para suprir as necessidades das unidades municipais de saúde, num total de 1073 vagas. Julgou então que a esquerda procrastina e tenta atrapalhar a aprovação do referido projeto. A Prefeitura de Belém precisa regularizar seu quadro funcional, corrigir as defasagens, realizar adequações e provimentos, por isso há urgência na aprovação deste. Declarou então que está na hora de aprová-lo e que isso trará benefícios aos setores de saúde e educação do Município. Em aparte, pronunciou-se o vereador Paulo Queiroz; Miguel Rodrigues, que retomou o tema da Semana Santa, um momento muito sublime, que relembra o sacrifício de Jesus, que pregou a paz e o amor. Entretanto, foi morto da forma mais humilhante possível na época. Perguntou-se o que seriam capazes de fazer os seres humanos hoje. Acredita que há pessoas que gostam de fazer o mal, denigrem a imagem dos outros, atacam a família, e que estas precisam de oração para entender que todos nós teremos um final também. Externou que se pregamos a paz e o amor, colhemos a paz e o amor e quem faz o contrário também colherá o que plantou. Reportou-se em seguida à epidemia de gripe H1N1, comentando que até a medicação, o Tamiflu, está em falta nas farmácias. Aditou que além da dengue, zika, e chikungunya temos agora que nos preocupar com o H1N1. É preciso imunizar os municípios e sugeriu que a CMB entre em contato com o Secretário Municipal de Saúde e com o Prefeito Zenaldo Coutinho para que providências nesse sentido sejam tomadas. Informou ter participado de diversos mutirões com as comunidades e dado sua contribuição no que tange a capinação, retirada de entulhos, acionando a SESAN quando necessário. Encerrado o Horário do Expediente, teve início o Horário das Lideranças. Gleisson Oliveira, pelo bloco PSD – DEM – PSB, falou sobre a sua experiência na política, como filiado ao PSB, partido que apoiou o governo Lula, nos dois mandatos, e o governo Dilma. Considerou que não se trata de partido, mas das pessoas que o compõem. afirmou que também acreditou em uma ideologia, em um sonho de mudança. Entretanto, expressou, quando algumas pessoas chegam ao poder acabam trocando a ideologia por um projeto de permanência no poder. A população acaba não acreditando mais nos políticos, jogando todos em uma vala comum, tratando todos igualmente, como se todos fossem corruptos. Isso desemboca em uma crise ética e moral e a corrupção aparece como exclusiva dos políticos e da política. Deu repercussão a uma reportagem sobre o tema, levada ao ar pela Rede Record, em que se perguntava às pessoas se eram contra ou a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff. A grande maioria declarava ser a favor. Entretanto, quando eram oferecidos duzentos reais para que elas mudassem de opinião, muitas aceitavam e passavam a declarar ser contra o impedimento da presidente. afirmou que isso mostra a sociedade em que vivemos e a profundidade da crise ética que nos atinge sendo este o momento de mudar. Em aparte, pronunciou-se o vereador Mauro Freitas. Este, em seguida, assumiu a presidência da Mesa. Víctor Cunha, pelo bloco PTB – PR, asseverou não ter medo de ameaças feitas via internet ou de qualquer tipo, pois isto faz parte da vida pública e todos que têm algum cargo público estão sujeitos a isso. Expressou não saber até que ponto o deputado federal Edmilson Rodrigues será prejudicado perante a opinião pública por sua posição contrária ao impeachment da presidente Dilma. Lembrou que em uma votação relativa à Saúde, em uma legislatura anterior, as fotos de todos os vereadores que davam sustentação ao prefeito foram colocadas nas casas de saúde do Município. Apesar disso, foi reeleito estando já no sexto mandato. Citou a opinião do radialista Nonato Pereira que afirmou que nas galerias da CMB, durante a discussão do projeto de reestruturação do quadro funcional do Município de autoria da PMB, não havia realmente o povo, mas militantes de esquerda. Declarou que o papel do vereador é discutir e a oposição deve fazer a sua parte. Ressaltou, entretanto, que não podem ocorrer os abusos que foram praticados durante as sessões

em que o referido projeto esteve em discussão, quando os vereadores da situação não conseguiram se pronunciar devido à gritaria, aos xingamentos, apitos e vaias vindas da galeria. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Orlando Reis. Pio Netto, pelo bloco PSDC – PSC, tratou da luta dos delegados da polícia civil do Pará pelo cumprimento da Lei Complementar 094/2014 por parte do Governador Simão Jatene. Acrescentou que mais de 270 delegados de polícia civil estão organizados em três entidades (Adepol, ADDAP e Sindelp) que estão conjuntamente coordenando este movimento. Declarou que vivemos uma crise sem precedentes na área da Segurança Pública e uma paralisação de delegados e das delegacias seria temerosa, pois os desdobramentos podem ser muito ruins para a sociedade a partir da assembleia geral da categoria a ser realizada na próxima sexta-feira. Em aparte, pronunciou-se o vereador Luiz Pereira. Mauro Freitas, pela liderança do Governo, referiu-se a uma postagem da vereadora Marinor Brito em que afirmou ter ficado, juntamente com o vereador Fernando Carneiro, durante dezoito horas na Casa para evitar a extinção de cargos no quadro funcional da PMB. Asseverou ser isso uma mentira porque os artigos do projeto da PMB que extinguiriam cargos foram aprovados às 18 horas e 50 minutos e que os vereadores ficaram até as 2 horas e 30 minutos para aprovação de cargos e não para tratar da extinção deles. Acusou a vereadora Marinor Brito de fazer pirotecnia política: vive do auê político e adora quando está pegando fogo para poder dar entrevista, não pode ver uma equipe de TV ou rádio chegar que vai para cima. Expressou que as muitas emendas feitas pelo vereador Fernando Carneiro ao projeto tem por objetivo apenas atrapalhar a aprovação deste. Afiançou que ficaram na Casa para aprová-lo porque este cria 5411 postos de trabalho no quadro do funcionalismo público municipal e possibilita a realização imediata de um concurso público para 1070 vagas na área da Saúde e Educação. Expôs sua indignação com os vereadores que usam de inverdades para obter votos. Fernando Carneiro, pela liderança do PSOL, criticou o fechamento da Casa à população. Considerou que acabar com 49 cargos do funcionalismo público municipal é uma violência. Assegurou que todas as emendas ao referido projeto propostas por ele tinham por objetivo ampliar o número de cargos. Informou que a oposição tentou desmembrar o projeto em duas partes para que a criação de cargos fosse mais facilmente aprovada. Reiterou que a oposição votará favoravelmente aos artigos que criam cargos. Denunciou o anúncio de um concurso público por parte do Prefeito Zenaldo Coutinho é uma manobra para obter a aprovação da população, uma vez que não haverá tempo de realizá-lo antes das eleições municipais. Informou sobre a situação enfrentada pelos aprovados no concurso público da Semec, que foram à Justiça em busca de seus direitos, mas que até hoje não foram chamados pela PMB. Aditou que o vereador Zeca Pirão é atacado hoje porque inicialmente ofendeu a categoria dos servidores municipais. Questionou a quantia gasta em propaganda pela administração municipal atual - 53 milhões de reais, quantia suficiente para construir dois ou três hospitais. Encerrado o Horário das Lideranças, foi feita nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando uma moção de repúdio à Mesa Diretora da Câmara por fechar as portas da Casa do Povo ao povo, impedindo o acesso às galerias. No encaminhamento da votação, participaram os vereadores: Gleisson Oliveira, Víctor Cunha, Cléber Rabelo, Henrique Soares e Sandra Batista (com aparte da vereadora Marinor Brito). O vereador Nehemias Valentin solicitou que a votação do requerimento fosse feita no painel. Feita a votação, este foi rejeitado com 05 votos a favor e 17 votos contrários. Justificaram o voto os vereadores: Marinor Brito (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Paulo Queiroz, Iran Moraes (quando reassumiu a presidência da Mesa o vereador Orlando Reis) e Fernando Carneiro. Findo o período regimental da primeira parte, foi feita nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a segunda parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto do vereador Rildo Pessoa, referente ao Processo nº 511/14, que "Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais públicos ou privados e dá outras providências". Da discussão participaram os vereadores: Miguel Rodrigues, Luiz Pereira (com aparte da vereadora Marinor Brito), Nehemias Valentin (com apartes dos vereadores Rildo Pessoa e Marinor Brito). Fez-se então a leitura do projeto e este foi colocado em votação. No encaminhamento, pronunciaram-se as vereadoras Sandra Batista e Marinor Brito, sendo este aprovado por unanimidade em votação simbólica. Justificou o voto o vereador Rildo Pessoa. A vereadora Marinor Brito solicitou o adiamento da discussão e votação de dois projetos de sua autoria, referentes aos Processos de nº 1398/13 e de nº 1548/13. O vereador Miguel Rodrigues também pediu o adiamento por 48 horas da discussão e votação do projeto de sua autoria,



referente ao Processo nº 768/14. O vereador Rildo Pessoa solicitou, por sua vez, o adiamento da discussão e votação do projeto de sua autoria, referente ao Processo nº 841/14. A vereadora Sandra Batista pediu também o adiamento do projeto de sua autoria, referente ao Processo nº 550/13. A vereadora Marinor Brito solicitou por requerimento verbal que o próximo projeto constante na pauta, de autoria da PMB, referente ao Processo nº 2596/15 – Mensagem 16/15, tivesse sua votação e discussão adiadas para que este fosse apreciado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da CMB, o que não foi acatado pelo líder do Governo, vereador Nehemias Valentin. Os vereadores de oposição Sandra Batista, Fernando Carneiro e Marinor Brito questionaram então a entrada em votação de mais um projeto da PMB em detrimento de projetos importantes de autoria dos parlamentares municipais. Após alguma controvérsia, o líder do Governo, vereador Nehemias Valentin, solicitou o adiamento por 24 horas da discussão e votação deste. O presidente Orlando Reis encerrou então a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Wellington Magalhães e Eduarda Louchard. Justificou sua ausência o vereador Francisco Almeida. Estiveram presentes os vereadores: Fernando Carneiro e Marinor Brito, pelo PSOL; Miguel Rodrigues, Josias Higino, Iran Moraes e José Maria Dinely, pelo Bloco Solidariedade - PSC; Amaury Souza, Sandra Batista e Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Luiz Pereira, Igor Normando e John Wayne, pelo Bloco PMDB - PHS; Pio Netto, Víctor Cunha e Paulo Bengtson, pelo PTB; Orlando Reis, Nehemias Valentin, Gleisson Oliveira e Paulo Queiroz, pelo Bloco PSDB - PSD - DEM - PSB; Mauro Freitas, pelo bloco PSDC - PPS; Rildo Pessoa, pelo PT do B; Vandick Lima, pelo PP; Antônio Rocha, pelo PRB; e Cléber Rabelo, pelo PSTU; e eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor SAMIR AMARAL ABDUL RAHMAN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor SAMIR AMARAL ABDUL RAHMAN.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

Concede a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0672/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria - CMB-DAS-200.4", a partir de 01/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à Senhora NATHALIA MASCARENHAS SIMÕES BENTES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à Senhora NATHALIA MASCARENHAS SIMÕES BENTES nos termos deste decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0673/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR ao servidor WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria - CMB-DAS-200.4", Gratificação no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
1ª Secretária